

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Maio de 2017.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 312319

PORTARIA Nº 052-R, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Cria o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento no processo nº 77532554 e considerando o interesse do Poder Público na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 214, São Silvano, município de Colatina - ES, com oferta de 40 vagas semestrais no turno noturno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 312322

PORTARIA Nº 053-R, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta aos Conselhos de Escolas constantes do Anexos I e II da Portaria nº 039-R, de 31, de março de 2017, recursos financeiros da natureza custeio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471 de 23 de setembro de 1997;

- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar à conta do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE, recursos financeiros no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) constantes nos anexos I e II.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão cobrir despesas de custeio a serem repassados aos 15 (quinze) Conselhos de Escola.

Art. 3º O repasse referente às escolas contidas nos anexos I e II será para cobrir despesas referentes ao art. 4º dos incisos I ao V da Portaria nº 017-R de 03 de março de 2016.

Art. 4º O prazo para elaboração do Plano de Aplicação será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 053-R, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHO	MUNICÍPIO	CUSTEIO	TOTAL
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.P.S.G. JOSE ROBERTO CRISTO	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	CONSELHO DE ESCOLA DA E.E.E.F.M. MARIA DE ABREU ALVIM	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	CONSELHO DA EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

4	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DYLIO PENEDO	ARACRUZ	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
5	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	ARACRUZ	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
6	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	GUAÇUI	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DR.SILVA MELLO	GUARAPARI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
8	CONSELHO ESCOLAR DA EPSG BANANAL	RIO BANANAL	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
9	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	SOORETAMA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUC. PROF. AGENOR RORIZ	VILA VELHA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
11	CONSELHO DE ESCOLA DA EPSG ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	VILA VELHA	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
12	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ORMANDA GONCALVES	VILA VELHA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
13	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM ALMIRANTE BARROSO	VITÓRIA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
14	CONSELHO DE ESCOLA DA EPG HILDEBRANDO LUCAS	VITORIA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	TOTAL GERAL		R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00

ANEXO II À PORTARIA Nº 053-R, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DAS ESCOLAS VINCULADAS AOS CONSELHOS REFERÊNCIA

ESCOLAS COM MENOS DE 100 ESTUDANTES E CONSELHOS DE REFERÊNCIA			
CONCEIÇÃO DA BARRA			
	CUSTEIO	TOTAL	
EEEM DUNAS DE ITAÚNAS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PROFESSOR JOAQUIM FONSECA

Protocolo 312330

RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 028/2016

Processo: 72965932/2016

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2016.

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 425.653,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 028/2016.

Recursos Orçamentários: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 61.659.881,02 (sessenta e um milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - Anexo II									
LIG. EMITENTE:				420101		350208			
ESFERA	UO	CÓDIGO PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000947 - Escola Ormanda Gonçalves	0331000000	449051	420101	94	425.653,18	

Data da Assinatura: 03.05.2017.

Assinam: Pela Secretária de Estado da Educação-SEDU/Haroldo Corrêa Rocha/Secretário de Estado de Educação e pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo-IOPES/Claudio Daniel Passos Rosa/Diretor Geral

Protocolo 312072